# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -**

**Fone: (043) 468 1255**


## INDICAÇÃO Nº. 036/2018.

O Vereador Gieverson José Rodrigues infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine a seguinte providência:

- Viabilizar a retomada dos programas Escolinhas de Futebol, Piá karatê e demais atividades esportivas que eram realizados com as crianças e jovens do município.

**JUSTIFICATIVA**:- O Senhor Vereador salienta que é de extrema que esses programas voltem ser realizados, tanto para uma vida mais saudável, quanto para usarem seu tempo em práticas sociais e esportivas visando um maior desempenho social, ressalta ainda que os pais desses jovens e crianças que participavam desses programas têm cobrado constantemente a volta das atividades.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 07/05/2018.

_____

GIEVERSON JOSÉ RODRIGUES

Vereador